

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 15/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que determina a Portaria GM/MS nº 2135/2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- o debate realizado pelo Grupo de Trabalho designado para analisar a Programação Anual de Saúde 2015, sistematizado pela Assessoria Técnica do CMS/POA no Parecer nº 01/2015, em Reunião Ordinária do dia 7 de maio de 2015,

RESOLVE:

- Aprovar a Programação Anual de Saúde 2015, elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, com exceção da meta 59;
- Aprovar a pactuação SISPACTO, que compõe o anexo IV da PAS 2015;
- Que a meta 59 retorne em 30 dias, para avaliação final.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 18/04/2016